

UNIÃO EUROPEIA

Relatório segue para apreciação da ALRAM



FOTO DR

Rogério Gouveia destaca necessidade de proceder às adaptações legislativas reivindicadas pelas RUP.

Por **Edna Baptista**
edna.baptista@jm-madeira.pt

O Conselho de Governo aprovou, no final da semana passada, o relatório anual sobre a participação da Madeira no processo de construção da União Europeia, no qual estão patentes os resultados globais da negociação que o executivo madeirense alcançou no âmbito do Quadro Plurianual Financeiro 21-27 e do Programa Next Generation EU 21-26, documento o qual segue agora para apreciação da Assembleia Legislativa Regional.

Nesta resenha de 302 páginas constam essencialmente as deliberações económicas, financeiras e sociais tomadas pelas instituições europeias e as posições e medidas adotadas e postas em prática pelos governos nacional e regional, em concordância com tais deliberações.

Ao JM, Rogério Gouveia, secretário regional das Finanças, recordou que, no decurso de 2021, foram adotadas diversas propostas legislativas europeias do Quadro Financeiro

Plurianual para 2021-2027, bem como aprovados vários atos legislativos do Instrumento Next Generation EU 21-26, que visam apoiar a recuperação económica após o embate da covid-19, tendo estas sido negociações que o Governo Regional acompanhou "de perto", "no sentido de acautelar as especificidades e as necessidades comuns e individuais das regiões ultraperiféricas (RUP)".

"Sabendo-se que os compromissos financeiros europeus para 2021-2027 estão já fixados importa agora proceder às importantes adaptações legislativas, reivindicadas pelas RUP", reiterou o também responsável pela coordenação dos Assuntos Europeus, apontando que o Programa Operacional da Região para o referido período está estimado em 760 milhões de euros. "Lamentavelmente, a crise política portuguesa que levou à convocação de novas eleições, adiou para o início do segundo trimestre de 2022, o processo de celebração com a Comissão Europeia do Acordo de Parceria Portugal 2030, o que vem condicionar a implementação dos

programas operacionais portugueses", referiu Rogério Gouveia, sublinhando a necessidade de acelerar a chegada destes fundos.

Ainda assim, no seu entender, a aprovação deste documento releva que a Madeira conquistou o alargamento da elegibilidade dos investimentos aos fundos europeus, bem como as regras de concentração temática mais flexíveis.

A este propósito o secretário enalteceu a manutenção da atual regra N+3, que permite o prolongamento do período de execução de uma despesa do programa operacional, sem penalização, por três anos, após o período da autorização, e a manutenção em 85% das taxas de cofinanciamento do FEDER e FSE+ e para o Fundo de Coesão, bem como os mais de 86 milhões de euros que foram assegurados no quadro Next Generation EU 21-26, que correspondem a uma dotação específica de mais 30 euros por habitante. "É desta forma, que estão lançadas as bases de trabalho e de crescimento para a próxima década", rematou.

